



SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA  
Conselho Regional de Psicologia 24ª Região  
RONDÔNIA E ACRE



**PORTARIA CRP - 24 Nº 06/2020 DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

Cria o Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos impactos do Coronavírus – COVID 19 e nomeia os respectivos membros no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC.

A Presidência do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a lei de criação do Conselho Federal e Regionais de Psicologia (lei 5.766/71) que possui como princípio, a autonomia administrativa e financeira das autarquias em seu Artigo 1º.

CONSIDERANDO que as contratações de empregados efetivos dos Conselhos de Fiscalização Profissional obedecem ao disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal, devendo ser precedidas de concurso público;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos impactos do Coronavírus – COVID 19 no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC;

Art. 2º - O Comitê tem por objetivo realizar de forma resolutiva, orientação, supervisão e monitoramento das ações dos profissionais psicólogos diante da pandemia Covid-19, enquanto perdurar a situação de crise:

- I. Promover orientação aos profissionais que devido a pandemia continuam realizando suas funções nos serviços essenciais e prioritários;
- II. Supervisionar os trabalhos realizados mediante redes sociais e serviços voluntários, prestado por profissionais que não fazem parte da rede de assistência à comunidade no âmbito municipal e estadual;
- III. Monitorar e orientar as ações desenvolvidas pelos gestores de saúde de maneira a não sobrecarregar os profissionais que continuam nos serviços prioritários;
- IV. Representar a Diretoria do CRP 24 em todo e qualquer evento, reunião ou manifestação solicitada mediante mídias sociais, jornalísticas e institucionais, afim de elucidar e promover a informação das ações tomadas por este Conselho Regional.

Art. 3º - O referido comitê fica composto e nomeado da seguinte composição:

Presidente: Cleibson André Nunes Torres – Conselheiro Presidente - CRP 20/3995;  
Membra: Elizete Gonçalves Silva – Conselheira Tesoureira - CRP 20/1241;  
Membra: Lucyana Melo – Conselheira Vice-Presidente Rio Branco – AC - CRP 20/4052;  
Membra: Ana Karla da Silva Feitoza – Conselheira Secretária - CRP 20/2497;  
Membra: Anne Cleyanne Alves – Comissão de Direitos Humanos - CRP 20/6172;  
Membro: Tiago Oliveira Tavares – Comissão de Orientação e Ética – CRP 20/6990;  
Membro: Vinicius Gomes da Silva – Comissão de Orientação e Fiscalização – CRP 20/6652;  
Membro: Deusdedi Rodrigues Alves – Conselheiro Efetivo – CRP 20/5447;  
Membra: Márcia Aurélia S. Pinto – Conselheira Efetiva Rio Branco – AC – CRP 20/231;  
Membra: Carla Ilara Almeida Vieira – Comissão de Comunicação Social - Cacoal - CRP 20/1585;  
Membra: Carla Patrícia Rambo Matheus – Conselheira COE - Ariquemes – RO - CRP 20/7568;  
Membra: Edna Mônica Wobeto – Conselheira CREPOP - Vilhena – RO – CRP 20/1543;  
Membro: Daniel Arruda – Coordenador Seção CRP 24 - Rio Branco – AC – CRP 20/8272.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 13 de Março de 2020.

CLEIBSON ANDRÉ NUNES TORRES  
PRESIDENTE – CRP 24ª REGIÃO – RO/AC